



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
Processo Seletivo 2015.2

1. Apresentação
2. Regulamentação do Processo Seletivo
3. Cursos
4. Inscrições
5. Inscrições Especiais
6. Normas de Acesso
7. Aplicação das Provas Objetivas e de Redação
8. Classificação do Candidato
9. Divulgação do Resultado
10. Matrícula dos Convocados
11. Documentação para Matrícula dos Convocados
12. Recursos
13. Informações Complementares

Anexo I

CONTEÚDO OBJETO DE CONHECIMENTO

1. APRESENTAÇÃO

Caro(a) Candidato(a),

Saudações de paz e alegria!

Estou muito feliz, pela escolha de vocês em fazer parte da família Católica de Salvador. Uma vez confirmada a matrícula, vocês estarão inseridos numa etapa muito importante do percurso formativo e também da vida: os estudos universitários.

Por isso, a Universidade Católica do Salvador, amadurecida em mais de cinquenta anos de história, como comunidade acadêmica onde a ciência e a tecnologia são instrumentos de transformação da sociedade, pretende oferecer para vocês muito mais que mera publicidade. Aqui, nos empenhamos na formação de profissionais cidadãos, críticos e comprometidos e, também, acreditamos que ensino, juntamente com pesquisa e extensão, são os alicerces de uma formação acadêmica e científica que vai prepará-los para enfrentar, num futuro próximo, o trabalho e a construção de uma sociedade mais humana.

Para o segundo semestre de 2015 estamos oferecendo vagas para 16 cursos de bacharelado, 3 cursos de licenciatura e 3 cursos superiores de tecnologia. Dentre estes, dois são novos: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Software.

Pelos seus cursos, a Universidade Católica do Salvador oferece aos seus alunos uma formação técnico-científica de qualidade, com um quadro de professores qualificado, a maior parte com Mestrado e Doutorado. Conta também com uma infraestrutura de apoio às atividades acadêmicas como bibliotecas, laboratórios de diferentes áreas, núcleo de atendimento ao aluno, laboratórios de engenharia, núcleos de pesquisa e de prática profissional.

No Manual do Candidato você encontrará todas as informações necessárias para realizar a inscrição do Processo Seletivo para ingresso na UCSal, com a lista dos cursos disponíveis para o semestre de 2015.2, número de vagas, além do campus e turno em que eles serão oferecidos.

O processo de seleção de alunos para o semestre de 2015.2 oferece a possibilidade de ingressar pela Prova do Enem ou por uma Prova Escrita que acontecerá em nossas dependências no dia 13 de junho de 2015. As inscrições podem ser feitas a partir de 18 de maio, no site da UCSal: www.ucsal.br.

Desejamos um bom êxito na classificação que permitirá o seu ingresso na UCSal. Nossas portas estão abertas na firme esperança de que sua vida acadêmica e os frutos que dela derivam contribuirão para uma sociedade justa e solidária.

Sejam todos bem vindos à nossa comunidade!

Prof. Dr. Pe. Maurício Ferreira

Reitor

2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com a Lei n.º 9394/96, de 20/12/1996, a Lei n.º 11.331, de 25/07/2006, a Portaria MEC n.º 391, de 07/02/2002, e a Portaria Normativa n.º 40 do MEC, de 12/12/2007, e de acordo com o previsto no Regimento da Instituição e com as normas e procedimentos apresentados em Edital, complementados por este Manual do Candidato e outras informações oficialmente divulgadas, o REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR – UCSAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2015.2**, para ingresso nos cursos de Graduação Bacharelado/Licenciatura e Superiores de Tecnologia, realizado sob a responsabilidade conjunta da STRIX Educação, Avaliação e Projetos Ltda. e da Universidade Católica do Salvador, nas condições a seguir descritas.

3. CURSOS

CURSOS DE BACHARELADO E DE LICENCIATURA

CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	TURNO	CONDIÇÃO LEGAL
Administração de Empresas*	Bacharelado	Pituaçu	Noturno	Dec.nº75.063 de 09.12.74 (DOU de 10.12.74)
Arquitetura e Urbanismo*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	Ato da Reitoria nº 0550 de 04/10/13.
Biomedicina**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	Ato da Reitoria nº 0544 de 04/10/13.
Ciências Biológicas*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	Ato da Reitoria nº 0371, de 30/08/10
Ciências Contábeis	Bacharelado	Pituaçu	Noturno	Portaria nº 160 de 04.05.82 (DOU de 05.05.82)
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	Portaria nº 2073 de 31.10.97 (DOU de 03.11.97)
Direito*	Bacharelado	Federação	Matutino	Dec. Nº 49.123 de 18.10.60 (DOU de 19.1060) (Rec.Port. 58 de 13.02.00).
			Noturno	
		Pituaçu	Matutino	
			Noturno	
Educação Física*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	Ato da Reitoria nº 0441 de 14/09/10
	Licenciatura		Matutino	Dec. 79.853 de 23.06.77 (DOU de 24.06.77)
Enfermagem**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	Dec. nº 74.069 de 15.05.74 (DOU de 16.05.74)
			Noturno	
Engenharia Civil*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	Dec.nº 75.825 de 04.06.75 (DOU de 05.06.75) (Rec. Port. 664 de 24/05/00)
			Noturno	

Engenharia Mecânica*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	Ato da Reitoria nº 0546, de 04/10/13
Engenharia Química* (*)	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	Ato da Reitoria nº 0547 de 04/10/13
Engenharia de Software*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	Ato da Reitoria nº 210 de 02/10/14
Fisioterapia**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	Portaria nº 680 de 06.07.98 (DOU de 08.07.98)
			Noturno	
Música - Violão	Licenciatura	Lapa	Matutino	Dec. Nº 29.180 de 19.02.51 (DOU de 03.02.51)
			Noturno	
Música - Piano	Licenciatura	Lapa	Matutino	
			Noturno	
Nutrição**1	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	Ato da Reitoria nº 549, de 04/10/13
			Noturno	
Serviço Social***	Bacharelado	Federação	Noturno	Dec. nº 39.827 de 21.08.56 (DOU de 28.08.56)

*Os alunos desses cursos realizarão estágios supervisionados nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

**Os alunos desses cursos realizarão estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino).

***Os alunos desses cursos, matriculados no turno matutino, farão atividades práticas e estágios no turno vespertino e o matriculados no turno noturno, farão atividades práticas e estágios nos turnos matutino e/ou vespertino.

(*) Os alunos desse Curso, cursarão os dois últimos anos no turno noturno, para facilitar os estágios

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

CURSO	CAMPUS	Turno	CONDIÇÃO LEGAL
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Pituaçu	Noturno	Portaria MEC nº 430 de 29/07/14
Gastronomia	Pituaçu	Noturno	Portaria MEC nº 195 de 10/05/13
Recursos Humanos	Noturno	Lapa	Portaria MEC nº 519 de 15/10/13

3.1.1. Os alunos dos cursos/turmas só poderão ser dispensados de disciplinas dos semestres que estão em funcionamento, não se obrigando a Universidade a dispor matrícula em disciplinas oferecidas em outros cursos/turmas.

3.1.2. Os alunos dos cursos noturnos terão aulas aos sábados e poderão realizar estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino), aos sábados ou no mesmo turno do curso.

Observações:

As turmas dos cursos oferecidos pela UCSal estão estruturadas com o mínimo de 30 alunos e o máximo de 60 alunos por módulo/teórico, e com 12 a 25 alunos por módulo/estágio, conforme a natureza do curso. Os alunos dos cursos noturnos farão suas matrículas regulares para o mencionado turno, exigindo-se, no entanto, a sua matrícula em disciplinas oferecidas aos sábados pela manhã.

Será de responsabilidade do aluno a aquisição de material (de uso pessoal) para utilização nas aulas práticas e nos estágios.

4. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2015.2

Para fazê-lo, o candidato deverá:

1. Acessar o site www.ucsal.br e selecionar a opção no menu “Estude na UCSal”.
2. Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição e o Questionário de Perfil do Candidato conferindo os dados digitados.
3. Enviar eletronicamente o Requerimento de Inscrição e o Questionário do Perfil do Candidato.
4. Imprimir o Boleto para pagamento da taxa de inscrição.
5. No período determinado no Edital, efetuar o pagamento correspondente ao valor da inscrição em qualquer agência bancária, guardando o comprovante do pagamento.
6. Consultar o site da UCSal para verificar a confirmação de sua inscrição. A inscrição somente será confirmada após o recebimento do pagamento bancário. Caso o candidato não encontre a confirmação da sua inscrição no site da UCSal, o que ocorrerá, em média, em dois dias após a efetivação do pagamento, deverá entrar em contato com a UCSal, munido do comprovante de pagamento. Telefone: (71) 3324-7522 / 7606.

IMPORTANTE

O Processo Seletivo será realizado na cidade de Salvador.

AO PREENCHER O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Todos os dados devem ser preenchidos.

2. Preencher o campo "endereço" de forma clara e completa, registrar o número de telefone e e-mail (próprio ou para contato) e o CEP. Essas informações facilitarão a comunicação da UCSal com o candidato.

4. Da opção do curso:

4.1. O candidato só poderá inscrever-se em uma única opção de curso Processo Seletivo da UCSal.

4.2. Indicar corretamente o código do curso escolhido e observar seu horário de funcionamento.

4.3. O candidato que, no momento da inscrição, indicar incorretamente o curso de sua opção, não poderá mudá-lo posteriormente.

5. Da opção de língua estrangeira para a Graduação – licenciatura e bacharelado e Superiores de Tecnologia:

5.1. A não opção do candidato pela língua estrangeira implicará na realização da Prova de Língua Inglesa.

6. Do ENEM:

O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deve:

6.1. Preencher corretamente o campo referente ao código de inscrição no ENEM (esse número possui 12 - doze - dígitos).

- Caso o candidato seja classificado através do ENEM, ou não logre classificação através do ENEM, nem deseje submeter-se às provas escritas, não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.

ATENÇÃO: somente o preenchimento correto desse campo permitirá que o candidato tenha a nota do ENEM aproveitada. O candidato que desconheça o seu número de inscrição no ENEM poderá obtê-lo, previamente, junto ao INEP/MEC, através do

telefone 0800-616161 ou pelo site www.mec.gov.br. A UCSal não assumirá a responsabilidade de buscar essa informação.

5. INSCRIÇÕES ESPECIAIS

O candidato deverá proceder conforme as informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo 2015.2.

6. DAS NORMAS DE ACESSO

A realização do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de **Graduação - licenciaturas e bacharelados e Superiores de Tecnológica** em 2015.2 ocorrerá de acordo com as modalidades, conforme a escolha do candidato: utilização do resultado do ENEM ou realização de Provas Escritas (Vestibular).

6.1 - O Processo Seletivo com utilização do resultado do ENEM utilizará os resultados do candidato no ENEM para o preenchimento das vagas destinadas a esse fim, em ordem classificatória.

6.1.1. Para os candidatos optantes pelo aproveitamento dos resultados do ENEM no Processo Seletivo 2015.2, serão disponibilizadas **50%** das vagas de cada curso/turno ofertadas . As vagas não preenchidas serão disponibilizadas para o Processo Seletivo Social de Prova Escrita.

6.1.2. Serão considerados os resultados do ENEM dos anos de **2012, 2013 e 2014**, a critério do candidato que deverá, obrigatoriamente, indicar no cadastro de inscrição o seu número de inscrição do ENEM.

6.1.3. Caso o número informado esteja incorreto, em duplicidade, ou seja declarado inexistente pelo INEP, o candidato deixará de concorrer às vagas nesta modalidade passando, automaticamente, a concorrer às demais vagas, submetendo-se ao Processo Seletivo de Prova Escrita, não cabendo direito a qualquer recurso.

6.1.4. Será considerado em condições de concorrer às vagas reservadas pela UCSal, para os optantes pelo resultado do ENEM, o candidato que tenha obtido o mínimo de 200 pontos na Prova de Redação e que tenha alcançado a pontuação média nas provas objetivas igual ou superior à 450 pontos.

6.1.5. As vagas não preenchidas pelos candidatos optantes pelo resultado do ENEM serão disponibilizadas para o Processo Seletivo de Prova Escrita – Prova Objetiva e Redação.

6.1.6. O candidato optante pelo ENEM que não logre classificação nas vagas oferecidas através deste processo seletivo passará, automaticamente, a concorrer às demais vagas do curso de sua pretensão, em cadastro único, submetendo-se, ao Processo Seletivo de Prova Escrita.

6.1.7. O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM **não** está dispensado da apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula, perdendo a vaga se assim não proceder.

Não haverá segunda lista de convocação para os candidatos do ENEM.

6.2. O Processo Seletivo de Provas Escritas

Compreende a realização de quatro Provas Objetivas e de uma Prova de Redação. De acordo com o curso escolhido, o candidato responderá a um determinado modelo de prova conforme o quadro constante no Edital de Abertura de Inscrições.

6.2.1. A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Contemporâneos, de natureza eliminatória, conterá questões de múltipla escolha que buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada. Cada questão é composta de cinco alternativas (1,2,3,4,e 5), sendo apenas uma correta. A questão correta valerá 1,0 (um) ponto.

6.2.2. A Prova de Redação apresenta ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. A Prova será avaliada numa escala de zero a dez pontos e eliminará o candidato com nota inferior à 2,0 (dois).

7. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO

7.1. As Provas Objetiva e de Redação serão aplicadas na cidade de Salvador.

7.2. Os candidatos verificarão o local e a sala em que realizarão as provas consultando o site da UCSal - www.ucsal.br ou da Strix Educação – www.strixeducacao.com.br.

7.3. O acesso do candidato aos locais de provas será feito das 13h30min às 14h, quando os portões serão impreterivelmente fechados. Após esse horário, não será permitido o acesso de qualquer candidato.

7.3.1. Recomenda-se ao candidato chegar com 60 minutos de antecedência do horário estipulado para a abertura dos portões.

7.3.2. O candidato só poderá realizar as provas no local designado na Consulta ao local de Provas.

7.3.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.5. Não serão aplicadas provas em local, data e horário diferentes do predeterminado no Edital ou em outro Comunicado sobre esse Processo Seletivo Social.

7.4 Com o objetivo de garantir idoneidade e segurança ao Processo Seletivo, poderá ser coletada a impressão digital de todos os candidatos nas Folhas de Respostas, podendo, ainda, se filmar ou fotografar, individual ou coletivamente, todos os candidatos.

7.5. Para realizar as Provas, o candidato deverá apresentar o mesmo documento de identificação com o qual se inscreveu, em bom estado de conservação, **sendo vedada** a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

7.6. Serão aceitos como documento de identificação do candidato, em bom estado de conservação, os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade - por exemplo: CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, CRA, OAB - a Carteira de Trabalho e Previdência Social-Modelo Novo (**que contém a impressão digital do candidato**), bem como Passaporte Brasileiro e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997), **sendo vedada** a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

7.6.1. Na impossibilidade de apresentar o mesmo documento original de identificação com o qual se inscreveu, o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação previstos no item 7.6, preferencialmente que contenha o número do documento utilizado na inscrição.

7.7. Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. O candidato que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do item 7.6. e seus subitens, deverá deixar o prédio de aplicação das provas.

7.8. Terá acesso à sala de provas apenas o candidato que apresentar documento de identificação na forma do item 7.6. O candidato que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas, sendo eliminado desse processo seletivo.

7.9. Não terá acesso à sala de provas, sendo eliminado desse processo seletivo, o candidato que apresentar exclusivamente o Boletim de Ocorrência – BO, ainda que regularmente expedido.

7.10. Será encaminhado ao posto de identificação, podendo ser submetido ao processo de identificação especial – coleta de impressões digitais e verificação datiloscópica - o candidato cujo documento de identificação, a critério de qualquer membro da equipe de aplicação das provas, apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura ou que esteja danificado ou cuja foto seja do candidato ainda criança ou cuja imagem da impressão digital esteja comprometida.

7.11. Na hipótese de o documento de identificação apresentado pelo candidato apresentar indícios de irregularidade e o documento não contiver a sua impressão digital ou na hipótese de a imagem da impressão digital estar danificada, impedindo a realização da verificação datiloscópica, não se fará a identificação especial, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo, mediante parecer do perito técnico responsável.

7.12. O candidato que for submetido à identificação especial só terá acesso à sala de provas após a verificação datiloscópica e liberação por escrito do perito técnico responsável.

7.13. Não obstante o exposto nos itens acima, reiteramos que **NÃO SERÃO ACEITOS** como documento de identificação do candidato: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo); Carteira de Trabalho e Previdência Social-Modelo Antigo (que **NÃO** contém a impressão digital do candidato); carteira de estudante; carteira de aluno de cursinho preparatório ou de curso de língua estrangeira, carteira de sócio de qualquer agremiação; *smart card*; crachá, carteira funcional sem valor de identidade estabelecido por Lei, Boletim de Ocorrência-BO, protocolos de solicitação de documentos, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

7.14. O candidato impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova documento de identidade original com o qual se inscreveu por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de eliminação deste Processo Seletivo:

- a) o Boletim de Ocorrência (B.O), expedido por órgão policial há, no máximo, trinta dias; e
- b) outro documento de identificação válido, com foto, dentre aqueles elencados no item **específico deste Manual**, e que contenha o número do documento utilizado para sua inscrição.

7.15. Se o candidato não apresentar qualquer documento oficial que possua foto, nem o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, não será identificado, não fará as Provas e estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

7.16. Para realização das Provas, o candidato deve utilizar caneta esferográfica transparente de tinta preta, lápis e borracha.

7.17. Recomenda-se ao candidato somente portar, no acesso à sala de Prova, os objetos necessários à realização da mesma. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, ficando a Strix Educação e a Universidade Católica do Salvador isentas de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.

7.17.1. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, seja qual for a circunstância, o uso de relógio de qualquer tipo, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, *tablets*, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, *paggers*), protetores auriculares, boné, chapéu, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro.

Para ter acesso à sala de provas, os celulares (e equivalentes) e os relógios serão acondicionados em embalagens lacradas que só poderão ser abertas após a saída do candidato do prédio. SE não puderem ser totalmente desligados, deverão ter suas baterias retiradas.

7.17.2. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que se encontrar nessa situação deverá se dirigir à Coordenação antes do início das provas para acautelamento da arma. Se assim não proceder, ficará impedido de realizar as provas.

7.18. A permanência mínima do candidato em sala é de 1h30min (uma hora e trinta minutos), sob pena da não correção da sua prova e conseqüente eliminação do Processo Seletivo. O candidato só poderá sair do prédio levando o Caderno de Provas, após decorridos o tempo de 4 (quatro) horas para realização da prova.

7.18.1. Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um fiscal.

7.18.2. Durante o horário de realização das provas, o candidato só poderá sair da sala apenas uma vez, acompanhado do fiscal.

7.18.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.18.4. O candidato que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar, em hipótese alguma.

7.19. O candidato é o único responsável pelo manuseio da sua prova, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação da Folha de Respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.

7.19.1 No tempo de duração das provas, o candidato deverá resolver as questões das provas e preencher a Folha de Respostas das questões Objetivas e da Redação, únicos

documentos válidos para a correção.

7.19.2 Em nenhuma hipótese, haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha de Redação por erro do candidato.

7.19.3. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

7.19.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

7.19.5. A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.19.6. As folhas de respostas não poderão ser amassadas, molhadas, dobradas, rasgadas, manchadas ou danificadas, o que acarretará a impossibilidade de realização do processamento eletrônico. Da mesma forma, não poderão ser assinadas, rubricadas e nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique fora do local apropriado para a assinatura. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação das provas do candidato.

7.19.7. Será coletada a impressão digital de cada candidato na Folha de Respostas, quando da sua entrega ao final das provas.

7.19.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição e o número de seu documento de identidade na Folha de Respostas.

7.10. As instruções dos cadernos de provas e das folhas de respostas ou de redação se incorporam às normas deste Manual, sendo eliminado o candidato que descumpri-las.

7.11. O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo 2015.2 que se:

- a) obtiver zero na Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos;
- b) obtiver nota inferior à 200, pontuação mínima estabelecida para a Prova de Redação.

- c) chegar após o fechamento do portão;
- d) não comparecer para realizar as provas;
- e) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- f) deixar de assinar a Lista de Presença ou as folhas de respostas ou de redação;
- g) não devolver qualquer folha de respostas ou da Prova de Redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
- h) ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas;
- i) ausentar-se da sala com o caderno de provas em mãos, antes do horário permitido;
- j) lançar mão de meios ilícitos para execução da Prova;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- l) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos, conforme apresentado neste Manual;
- n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente, ou qualquer tipo de anotação em papéis que não as Folhas de Respostas;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou à coleta das impressões digitais;
- p) cujo aparelho celular for acionado(mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas.
- q) não tiver comprovada a autenticidade das provas após a comparação das impressões digitais coletadas nas folhas de respostas durante a aplicação da provas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NA MODALIDADE I

8.1 A classificação será feita em ordem decrescente de Escore Global dos candidatos resultante do somatório das pontuações obtidas na prova de Redação e em cada uma das Provas Objetivas do ENEM.

8.1.1. Serão convocados, sucessivamente, os candidatos que apresentarem os escores mais altos até o preenchimento do número de vagas disponibilizadas nesse Manual.

8.1.2. Passarão a concorrer às vagas do Processo Seletivo Social de Prova Escrita, os candidatos que, mesmo tendo as pontuações mínimas exigidas, apresentarem classificação além do número de vagas disponibilizadas para o ingresso pela utilização da nota do ENEM.

NA MODALIDADE II

8.2. Passarão a concorrer às vagas do processo Seletivo de Prova Escrita, os candidatos que, mesmo tendo as pontuações mínimas exigidas, apresentarem classificação além do número de vagas disponibilizadas para o ingresso pela utilização da nota do ENEM.

8.2.1.A classificação dar-se-á em ordem decrescente dos Escores globais (EG) dos candidatos.

8.2.3.O Escore Global (EG) de cada candidato será obtido pela soma das Notas Padronizadas (NP) de cada Prova Objetiva e da Prova de Redação, multiplicadas pelos respectivos pesos, e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir

$$EG = [(NPLCT \times 2,0) + (NPCHT \times 2,0) + (NPR \times 2,0) + (NPCNT \times 2,0) + (NPMT \times 2,0)] \div 100$$

Provas (Códigos)	Pesos
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	2,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	2,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	2,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	2,0

8.3.O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja maior ou igual a cinco será acrescentada uma unidade ao algarismo da quarta casa decimal. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja inferior a cinco, o quarto algarismo será mantido sem alteração.

8.4.Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de Escore Global, sucessivamente, até preencherem as vagas oferecidas para o Processo Seletivo Social 2015.2.

8.4.1Ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

- a) maior nota bruta na Prova de Redação (PR);
- b) maior nota bruta na Prova Objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
- c) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
- d) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias

- (CHT);
- e) maior nota bruta na Prova Objetiva de Matemática e suas Tecnologias (MT);
 - f) maior idade (computando-se dia/mês/ano).

8.4.2. O candidato que for beneficiado no processamento do desempate pelo critério de maior idade, deverá apresentar no ato da matrícula, a certidão de nascimento para validação do procedimento. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na certidão de nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição dentre aqueles entre os quais havia apresentado o mesmo Escore Global.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado, via SMS e telefone, a partir do dia 29/06/2015, ou no site www.ucsal.br.

9.1.1. Todos os candidatos terão acesso individualizado à Consulta de Desempenho, que estará disponível no site da UCSal, vinte e quatro horas após a divulgação do resultado.

10. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

Para matricular-se em um dos cursos/turno da Universidade Católica do Salvador - UCSal, o candidato habilitado no Processo Seletivo deverá ter, obrigatoriamente, concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em instituição de ensino regular junto aos órgãos do respectivo Sistema de Educação.

10.1. As matrículas dos candidatos convocados no Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2015, seja pela modalidade de aproveitamento do resultado do ENEM, seja pela realização das Provas Objetivas e de Redação, ocorrerão em períodos a serem divulgados em Editais próprios, devendo o candidato ficar atento à divulgação das respectivas Listas de Classificados e às orientações constantes nos citados Editais.

10.2. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar dentro do prazo definido no Edital de Matrícula ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Manual.

10.3. O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no Processo Seletivo Social 2015.2.

11. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

10.1. Divulgado o resultado, o candidato convocado deverá efetivar sua matrícula nos prazos e condições estabelecidos no Edital de Matrícula da Universidade Católica do Salvador – UCSal.

11.2. São os seguintes os documentos exigidos para a matrícula:

- a) Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente (curso Colegial, Magistério e Supletivo) –inclusive para os candidatos que estejam cursando ou tenham concluído curso de graduação;
- b) Carteira de Identidade.
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) Título de Eleitor com comprovação de votação no último pleito.
- e) Certidão de Nascimento.
- f) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome.
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino.
- h) Comprovante de residência.
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente.

11.3. Em caso de Histórico Escolar emitido por colégio particular de outro estado, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o candidato realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado, na qual conste o nome do candidato na ata de conclusão do Ensino Médio.

ATENÇÃO: as cópias dos documentos apresentados poderão ser reconhecidas na própria UCSal, desde que sejam apresentados os documentos originais correspondentes, não sendo necessário, neste caso, o reconhecimento de firma em cartório.

1.4. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

11.5. A matrícula somente será efetivada após a entrega da documentação e quitação da Guia de Pagamento Bancário.

11.5. O candidato menor de 18 anos aprovado no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelo pai ou responsável legal, o qual será o signatário no contrato de prestação de serviços educacionais emitido pela UCSal.

11.6. Quando o candidato for maior de 18 anos, os pais ou representante somente poderão fazer a matrícula no curso mediante a apresentação de Procuração com firma reconhecida.

11.7. A matrícula inicial para os cursos de Graduação – Bacharelado/Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia dos candidatos classificados em processo seletivo será feita no currículo vigente no semestre, no momento da referida matrícula.

12. RECURSOS

12.1. Caso o candidato tenha alguma dúvida em relação às publicações realizadas (indeferimentos/resultados/gabaritos) ou às correções realizadas, poderá interpor

recurso à Strix Educação, cumprindo os seguintes procedimentos e prazos:

- a) utilizar o endereço eletrônico ucsal@strixeducacao.com.br, até as 18h00 do dia subsequente à publicação objeto do recurso/esclarecimento, contendo, **obrigatoriamente**, os seguintes dados: nome do candidato, número do CPF, número de inscrição e argumentação. Se for recurso de gabarito deve incluir também identificação da área/disciplina e número da questão;
- b) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em sua argumentação. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Manual do Candidato e em outros editais serão indeferidas.

12.1.1.. Não será aceito recurso encaminhado por via postal, fax ou entregue pessoalmente na sede da UCSal ou da Strix Educação, ou que se refira à qualquer outro aspecto que não os especificados no **item 12.1.**

12.2. O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado nos sites www.strixeducacao.com.br.

12.2.1. Os recursos das questões objetivas só serão aceitos se enviados no período indicado no Edital de Abertura de Inscrições at. Os recursos que forem encaminhados após esse período não serão considerados.

12.2.2. Após as análises dos recursos será publicado o gabarito definitivo, a partir do qual se processará o resultado do Processo Seletivo.

12.3. Os recursos dos resultados da Prova de Redação ou do Resultado Final só serão aceitos se enviadas até às 17h00 do dia subsequente às respectivas publicações. Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido não serão considerados.

12.4. As respostas dos recursos serão encaminhadas ao e-mail do solicitante, em um prazo de até cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao último dia de interposição, sempre a partir das 16h00.

12.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão do parecer do recurso ou recurso do recurso. As Bancas Avaliadoras constitui última instância para o recurso, sendo soberana em suas decisões.

12.6. Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) candidato(s);
- c) que contenha teor desrespeitoso à Banca Avaliadora;
- d) com argumentação referente à eventos relacionados a outro(s) candidato(s).

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Universidade Católica do Salvador – UCSal poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando NOTA PÚBLICA ou Aditivo, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse Processo.

13.2. A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.3. A Classificação dos candidatos far-se-á por curso/turno e na ordem decrescente dos resultados obtidos em cada modalidade, não sendo admitida revisão de provas nem recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

13.4. Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

13.5. Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, no momento da matrícula.

13.6 Se o candidato classificado é ou foi aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, na qual tenha cursado alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas, para requerer dispensa de disciplinas no ato da matrícula. Este procedimento é também extensivo aos ex-alunos da UCSal.

13.6.1. A dispensa de disciplinas e o aproveitamento de estudos relacionados com os currículos recém-implantados só poderão ser deferidos para aquelas disciplinas que integrem o correspondente semestre em funcionamento, não se obrigando a Universidade a disponibilizar matrícula em disciplinas de outros semestres e de outros cursos/turnos.

13.6.2 O aluno do 1º semestre não poderá trancar disciplina nem o curso.

13.6.3 Durante o curso, poderão ser oferecidas disciplinas na modalidade semipresencial, alcançando um máximo de 20% da carga horária total do curso, conforme previsto na Portaria do MEC 4.059/04.

13.7. Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento da Universidade Católica do Salvador - UCSal, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

13.8. Todos os documentos dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo serão incinerados logo após iniciadas as aulas do Semestre Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula que permanecerão arquivados na UCSal.

13.9. Durante o período de matrícula, é responsabilidade do candidato informar-se, diariamente, sobre as sucessivas convocações feitas pela UCSal para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos editais, comunicados e publicações divulgados no site www.ucsal.br, assim como manter atualizados os contatos (e-mail e telefone).

13.9.1. A UCSal fica isenta de qualquer responsabilidade no caso da não localização do candidato por equívoco nos dados de contato por ele informados, no ato da inscrição.

13.10. Na hipótese de permanecerem vagas não preenchidas, a UCSal poderá realizar novo Processo Seletivo, a ser divulgado por Edital específico no site www.ucsal.br.

13.11. À esse Manual, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nos cadernos de provas e nos Editais, Notas Públicas e Comunicados publicados, referentes a esse Processo Seletivo.

13.12. Será considerado o horário local para fins de realização de todas as atividades e ações referentes a esse Processo Seletivo.

13.13 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Processo Seletivo da Universidade Católica do Salvador.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

- **UCSAL – Universidade Católica do Salvador** - Tel: (71) 3324-7522 / 7606 – vestibular@ucsal.br
- **Strix Educação** – ucsal@strixeducacao.com.br

CONTEÚDOS OBJETO DE CONHECIMENTO

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

- **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

- **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.

Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

- **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e

outros saberes.

- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico semânticas).
- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaçotemporal em que se produz o texto.
- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.
- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácido e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação

com metais, reação de neutralização.

- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias

relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

• **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

• **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** -Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

• **Características e transformações das estruturas produtivas** -Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

• **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus

aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- **Representação espacial** - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

(Fonte: ENEM 2014)